



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira  
Telefone: 3613-7167  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

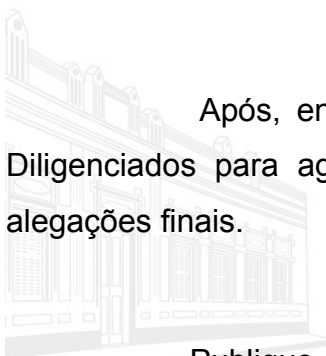
**PROCESSO Nº.** 77542/2013  
**PRINCIPAL** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**INTERESSADO** JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA  
**ADVOGADOS** LÁZARO ROBERTO MOREIRA LIMA (OAB/MT 10006)  
FLÁVIA SILIANE LUZ FERNANDES (OAB/MT 13121)  
EDUARDO MAHON (OAB/MT 6363 e OAB/DF 23800-A)  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013  
**RELATOR** CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

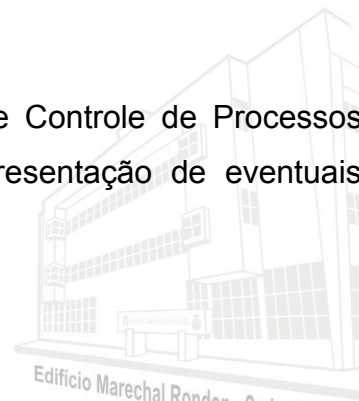
Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Sr. João Emanuel Moreira Lima, neste ato representado por seus advogados: Lázaro Roberto Moreira Lima (OAB/MT 10006), Flávia Siliane Luz Fernandes (OAB/MT 13121) e Eduardo Mahon (OAB/MT 6363 e OAB/DF 23800-A), para apresentar alegações finais acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico de Defesa (**Doc. nº 52076/2015**) referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2013 (Processo nº 77542/2013), caso entenda necessário, no **prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso de prazo para apresentação de eventuais alegações finais.



Publique-se.  
Casa Barão de Melgaço  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO**  
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira  
Telefone: 3613-7167  
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto



1Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006



2013